



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo campus Campina Grande, e a criação deste curso, conforme documentos anexos.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no processo de número **23325.04090.2016-16** e a deliberação da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (Consuper) do IFPB a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo campus Campina Grande, e a criação deste curso, conforme documentos anexos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande